

ATO TRT13.SGP N.º 136, DE 29 DE JULHO DE 2025

Altera o Ato TRT13.SGP n.º 056, de 23 de maio de 2024, que institui o Programa de Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 7236/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o suporte oferecido às magistradas e servidoras em situação de violência doméstica e familiar;

CONSIDERANDO a expertise da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos em desenvolver e implementar programas de apoio social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º do Ato TRT13.SGP n.º 056, de 23 de maio de 2024 , passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º**

.....

III - Coordenadoria de Saúde;

IV - Coordenadoria de Segurança Institucional; e

V - Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos.”
(NR)

Art. 2º Acrescer o art. 8º-A ao Ato TRT13.SGP n.º 056, de 23 de maio de 2024, com a seguinte redação:

“**Art. 8º-A** A Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos será responsável por desenvolver, em articulação com a Rede de Apoio, ações educativas, campanhas de sensibilização e eventos institucionais voltados à prevenção e ao enfrentamento das violências contra as mulheres no âmbito do Tribunal, com ênfase na promoção da equidade de gênero, raça e diversidade.”

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente